



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **SANDY CAROLINE PADILHA**, Matrícula Funcional de n.º 47228-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista C/ 1ª ESP, a contar da data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal